



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Nº 039 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Executivo o seguinte o ante projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre: **A CRIAÇÃO DA SEMANA DE INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS E RESPEITO AOS CICLISTAS DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

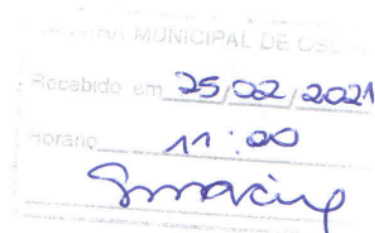
O uso de bicicletas, seja como meio de transporte pessoal, seja como ferramenta de lazer e bem estar, está se consolidando como tendência mundial, angariando um número cada vez maior de adeptos. Contudo, as vias urbanas, dominadas por veículos motorizados, acabam se tornando ambientes hostis para os ciclistas, uma vez que, por falta de conscientização, boa parte dos motoristas não respeita aqueles que conduzem bicicletas. Vale ressaltar que o Dia Nacional do Ciclista é comemorado em 19 de agosto, por isso, a sugestão que a semana seja comemorada na terceira semana do mês de agosto. Ademais, é necessário enfatizar que instituir determinada data ou semana em homenagem a causas de interesse da municipalidade não está dentre aquelas competências privativa do Chefe do Poder Executivo, dispostas no art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal, razão pela qual pode a Câmara Municipal ter a iniciativa do projeto de lei em questão, ficando a matéria na inteira dependência do que dispuser a Lei Orgânica Municipal (LOM).

Diante do exposto, é importante criar a "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas no município de Osório", que visa desenvolver em nosso município um ambiente de convivência pacífica, segura e marcada pelo respeito entre condutores de veículos motorizados e os ciclistas.

Dessa forma, conto com os Nobres Vereadores para apreciação e aprovação deste pedido de indicação. Projeto de Lei em anexo.

Sala de sessões em 01 de março de 2021.

Ricardo Bolzan
Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Nº _____ 2021.

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Dispõe sobre a criação da Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Osório e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Osório", a ser celebrada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - A "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Osório" possuirá como finalidade:

- I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III - Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- IV - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- V - Ressaltar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios, como, aumento na qualidade de vida, melhora no condicionamento físico, entre outros;

Art. 3º - As comemorações referentes à "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Osório", objetivo desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de Osório, Rio Grande do Sul.

Art. 4º - A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em ____ de _____ de 202__.

Roger Caputi Araújo
Prefeito